**PROGRAMA QUÍMICO DE PETRÓLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS**

**PRH 20.1-ANP (GESTÃO FINEP)**

**EDITAL 03.2024 (SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO)**

O Programa de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP (gestão Finep), tendo como instituição executora a Universidade Federal do Rio de Janeiro, denominado “Programa de Recursos Humanos Químico de Petróleo e Biocombustíveis – PRH20.1” (PROCESSO ANP Nº 48610.200800/2019-95), com ênfase no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, torna público o processo de **seleção de bolsistas de pós-graduação (exclusivamente mestrado)** do Programa.

**1) Programa Químico de Petróleo para o Curso de Pós-Graduação**

O Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis(convênio IQ-UFRJ/ANP/FINEP) oferece aos alunos do Instituto de Química da UFRJ dos cursos de Pós-graduação em Química e Pós-graduação em Bioquímica a formação complementar no setor de Petróleo, Gás Natural, Energia e Biocombustíveis. O Programa abrange as áreas de pesquisa em: 1) exploração, desenvolvimento e produção; 2) transporte, refino e processamento de gás natural; 3) biocombustíveis e demais energias renováveis; 4) economia de baixo carbono; 5) nanotecnologia e novos materiais e 6) biotecnologia, com projetos de relevância nestas áreas.

O aluno participante do Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis deverá:

(a) Cursar 5 créditos relativos às disciplinas obrigatórias: Petróleo e Derivados (4 créditos), Petróleo e Meio Ambiente (2 créditos) e Seminários de Petróleo e Gás (1 crédito). Além desses, os alunos de mestrado e doutorado deverão cursar mais 3 créditos e 7 créditos, respectivamente, selecionados dentro de um conjunto de disciplinas eletivas disponível na página do programa <https://www.iq.ufrj.br/prh20/>.

(b) Realizar a dissertação de mestrado ou tese de doutorado em tema a ser escolhido dentre os projetos de pesquisa previamente credenciados pelo Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis.

(c) Entregar relatórios semestrais de acompanhamento dos resultados do projeto a ser realizado, assim como, participar de reuniões de avaliação do PRH 20.1.

(d) Disponibilizar os resultados obtidos no projeto realizado à ANP e publicamente.

(e) Escolher orientador(a) com projetos previamente cadastrados no PRH 20.1 (<https://www.iq.ufrj.br/prh20/>) e credenciado(a) em um dos Programas de Pós-graduação do IQ/UFRJ, de Química ou Bioquímica, com vaga disponível para a orientação.

Após a conclusão das atividades do Programa, o aluno receberá um certificado, emitido pelo Instituto de Química da UFRJ, atestando a sua formação complementar.

**2) Elegibilidade dos alunos**

Para se candidatar ao Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis para o Curso de Pós-Graduação, o aluno *já deve ter sido selecionado* por um dos programas de pós-graduação do Instituto de Química da UFRJ (Química e/ou Bioquímica), **a partir do segundo semestre de 2023.**

**3) Valor e período de vigência da bolsa**

**O valor da bolsa de mestrado é de R$ 2.880,00** e sua duração máxima é de 24 meses, sendo necessária a sua renovação a cada seis meses junto à Fundação COPPETEC, responsável pela administração financeira do pagamento das bolsas e do uso das taxas de bancadas.

A bolsa poderá ser cancelada antes do término do prazo de vigência nos seguintes casos:

a) Não cumprimento dos procedimentos ditados pelo Programa Químico de Petróleo;

b) Defesa da tese de mestrado.

**4) Inscrição para a seleção**

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **18/03/2024 a 05/04/2024,** exclusivamente por correio eletrônico sec[prh20@](about:blank)gmail.com. O assunto do e-mail deve ser denominado como PRH20EDITALPOSGRAD\_NOME DO CANDIDATO

4.2. Para inscrição, o/a candidato/a deverá encaminhar com o formulário de inscrição (ANEXO 1, disponível na página do Programa <https://www.iq.ufrj.br/prh20/> e/ou na página do Instituto de Química da UFRJ, <https://www.iq.ufrj.br/>), os seguintes documentos a seguir, **todos em formato pdf** (exceto o link do vídeo):

a) Cópia do CPF e do documento de identidade

b) Curriculum Vitae

1. Documentos comprobatórios sobre participação em congressos e trabalhos publicados;
2. Cópia do histórico escolar da graduação ou do Mestrado atualizado;

**5) Seleção de candidatos**

O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção (designada pela Comissão Gestora do Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis)e constará da análise dos documentos e de uma entrevista presencial em data, local e hora a ser definida e informada aos candidatos.

Na análise documental, serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

a) Produção científica e/ou profissional.

b) Experiência profissional e /ou acadêmica anterior no Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. O candidato deve apresentar documentação comprobatória destas atividades.

c) Participação em projetos/trabalhos de PD&I na área de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

d) Participação em trabalhos científicos, artigos, livros e capítulos de livros publicados.

1. **Cronograma**

Os resultados serão divulgados na página do Programa**,** <https://www.iq.ufrj.br/prh20/> e/ou da página do Instituto de Química da UFRJ ([www.iq.ufrj.br](http://www.iq.ufrj.br)) até o dia **19/04/2024**.

Os alunos selecionados receberão e-mail, em um prazo de 48h, a partir da divulgação dos resultados, informando a documentação necessária que deve ser providenciada e enviada para o e-mail sec[prh20@](about:blank)gmail.com, para a implementação da bolsa.

**7) Informações adicionais**

Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa Químico de Petróleoe Biocombustíveis, <https://www.iq.ufrj.br/prh20/> e/ou página do Instituto de Química da UFRJ, <https://www.iq.ufrj.br/>

**8) Comissão Gestora do PRH 20.1**

Os professores integrantes na comissão gestora do PRH 20.1 encontram-se descritos no quadro abaixo.

|  |  |
| --- | --- |
| **Professores** | **Departamento (IQ-UFRJ)** |
| Profa. Débora França de Andrade  (Coordenadora do PRH 20.1) | Departamento de Química Analítica |
| Profa. Jussara Lopes de Miranda | Departamento de Química Inorgânica |
| Profa. Denise Maria Guimarães Freire | Departamento de Bioquímica |
| Prof. João Francisco Cajaíba da Silva | Departamento de Química Orgânica |
| Prof. Jorge de Almeida Rodrigues Junior | Departamento de Química Orgânica |
| Prof. Júlio Carlos Afonso | Departamento de Química Analítica |
| Prof. Victor de Oliveira Rodrigues | Departamento de Físico-Química |

**ANEXO 1**

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA QUÍMICO DE PETRÓLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS – PRH 20

ESTE FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO, ASSINADO, SALVO COMO ***EDITAL POSGRAD\_NOME DO CANDIDATO*** E ENVIADO EM FORMATO PDF PARA O E-MAIL sec[prh20@](about:blank)gmail.com junto com a documentação solicitada no Edital PUBLICADO EM www.iq.ufrj.br

1. **IDENTIFICAÇÃO**

|  |
| --- |
| * 1. NOME COMPLETO: |
| * 1. DATA DE NASCIMENTO: |
| * 1. CPF: |
| * 1. RG (ou No do passaporte, se estrangeiro): |
| * 1. ENDEREÇO: |
| * 1. TELEFONE: |
| * 1. E-MAIL: |

*OBS: RECOMENDA-SE NÃO UTILIZAR COMO CONTATO E-MAIL YAHOO E HOTMAIL.*

1. **FORMAÇÃO ACADÊMICA (CURSO CONCLUÍDO E EM ANDAMENTO)**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| CURSO | INSTITUIÇÃO/ANO DE CONCLUSÃO | ANO DE CONCLUSÃO OU SELEÇÃO | CR  ACUMULADO | POSSUI ORIENTADOR: SIM (QUAL?)/NÃO |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

OBS: O CR ACUMULADO DEVE SER INFORMADO NUMERICAMENTE

(A- de 9,0 a 10,0; B- de 7,0 a 8,9; C- de 5,0 a 6,9 e D- de 3,0 a 4,9)

1. **EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, JORNADAS E SEMINÁRIOS)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| EVENTO | PARTICIPAÇÃO (OUVINTE OU APRESENTAÇÃO DE TRABALHO) | LOCAL |
|  |  |  |
|  |  |  |

OBS: INSERIR O TÍTULO DO TRABALHO, EM CASO DE APRESENTAÇÃO.

1. **LISTA DOS DOCUMENTOS ANEXADOS NO E-MAIL:**

|  |
| --- |
|  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 20\_\_\_.

LOCAL DATA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO